

PROJETO Nº 86 , DE 02 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	712		10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	400.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 15
			302 069	AQUISIÇÃO EQUIP.-EMENDA 2025.280.71016	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Fontes de Recurso	
02	15
400.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal